



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Responsável pela demanda:	SILMARA FABIANE BRATZ DA SILVA
Matrícula:	95826/1
E-mail institucional:	silmarabraatz@gmail.com
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A contratação para aquisição de doces tem como finalidade atender à demanda do Departamento de Cultura de Caibi na realização do evento comemorativo da Páscoa para os alunos da patinação. O evento de Páscoa é tradicionalmente celebrado com ações que fortalecem os vínculos entre os alunos, suas famílias e a administração pública, promovendo o espírito de união e incentivo à participação nas atividades culturais. Dessa forma, a aquisição dos doces para distribuição no evento de Páscoa se justifica como parte das estratégias de valorização dos alunos, incentivo à participação cultural e promoção de um ambiente educativo e acolhedor, respeitando o interesse público e a missão social do Departamento de Cultura.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: MUMU KIDS CHOCOLATE C/24UN, CHAMALLOW MUNDO MAGICO 220G, STIKADINHO C/32UN, 04 -KUKY GOMA TUBO C/30UN	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: A escolha da solução para a aquisição de doces destinados à doação no evento de Páscoa foi baseada em critérios técnicos e econômicos que consideram a qualidade dos produtos, a adequação ao público-alvo (crianças e jovens do Departamento de Cultura), o custo-benefício, a capacidade de fornecimento dentro do prazo necessário e a conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar. A opção selecionada apresentou a melhor relação entre qualidade e preço. Ademais, priorizou-se fornecedor	



com boa reputação, que já tenham prestado serviços ou fornecido produtos ao município, garantindo maior segurança e confiabilidade na aquisição. Portanto, a escolha da solução adotada atende ao princípio da economicidade e da eficiência, garantindo a aquisição de doces de qualidade para a celebração da Páscoa.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

05 caixas - MUMU KIDS CHOCOLATE C/24UN
14 pacotes. - CHAMALLOW MUNDO MAGICO 220G
04 caixas - STIKADINHO C/32UN
04 caixas -KUKY GOMA TUBO C/30UN

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

R\$ 430,70 (quatrocentos e trinta reais e setenta centavos)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

17/04/2025.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alta, pelo fato de o evento estar próximo a se realizar.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A escolha se deu pelo fato de a empresa selecionada ser a única distribuidora de produtos neste ramo de produtos, e também custo-benefício. Outro fator relevante para a escolha foi o histórico de fornecimento da empresa, que já atendeu o município anteriormente com eficiência e responsabilidade, a escolha realizada atende aos princípios da administração pública, especialmente os da economicidade, eficiência e interesse público, garantindo a realização do evento de Páscoa



Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 15 de abril de 2025.

SILMARA FABIANE BRATZ DA SILVA

MATRÍCULA: 95826/1